



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE AL – CREA-AL

**ELEIÇÕES SISTEMA CONFEA/CREA 2017 – CALENDÁRIO ELEITORAL**  
**ELEIÇÃO PARA DIRETOR-FINANCEIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-AL**  
**RESOLUÇÃO Nº 1.022/2007-CONFEA (aprovado através da Deliberação nº 17/2007 da CER-AL)**

ITEM	FASE	AGENTE	PRAZO	NORMA	DATA (2017)
1.	<b>1º EDITAL: publicação do edital de convocação eleitoral</b>	<b>CER</b>	<b>Em até 75 dias antes do pleito (12 de dezembro)</b>	<b>Art. 28</b>	<b>22 de agosto</b>
2.	Último dia para requerimento de registro da candidatura	Candidato	Protocolo no Crea	Art. 16	18 de setembro
3.	Apreciação dos requerimentos de registro de candidatura	CER	03 dias úteis	Art. 19	19 a 21 de setembro
4.	<b>2º EDITAL: registros de candidaturas deferidos e indeferidos</b>	<b>CER</b>	<b>No último dia do prazo para apreciação</b>	<b>Art. 19, § 2º</b>	<b>21 de setembro</b>
5.	Impugnação de registro de candidaturas	Qualquer profissional	02 dias úteis	Art. 20	22 e 25 de setembro
6.	<b>3º EDITAL: impugnações apresentadas</b>	<b>CER</b>	<b>No último dia do prazo para impugnação</b>	<b>Art. 21, parágrafo único</b>	<b>25 de setembro</b>
7.	Contestação à impugnação	Candidato impugnado	02 dias úteis	Art. 21	26 e 27 de setembro
8.	Apreciação dos registros de candidatura, impugnações e contestações	CER	03 dias úteis	Art. 22	28 e 29/09 e 02/10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE AL – CREA-AL

<b>9.</b>	<b>4º EDITAL: registros de candidaturas deferidos e indeferidos</b>	<b>CER</b>	<b>No ultimo dia do prazo para apreciação</b>	<b>Art. 22, § 1º</b>	<b>02 de outubro</b>
10.	Recurso contra candidaturas deferidas e indeferidas	Interessados	02 dias úteis	Art. 23	03 e 04 de outubro
<b>11.</b>	<b>5º EDITAL: recursos contra decisões relacionadas a candidaturas</b>	<b>CER</b>	<b>No último dia do prazo para recurso</b>	<b>Art. 21, parágrafo único (em analogia)</b>	<b>04 de outubro</b>
12.	Contrarrrazões aos recursos interpostos	Interessado	02 dias úteis	Art. 21 (em analogia)	05 e 06 de outubro
13.	Julgamento dos recursos contra decisões da CER	CEF	--	--	Reunião Ordinária da CEF <b>*(10 e 11/10)</b>
<b>14.</b>	<b>6º EDITAL: extratos de decisões da CEF</b>	<b>CEF</b>	<b>No mesmo dia em que for deliberado</b>	--	<b>No mesmo dia em que for deliberado</b>
15.	Recursos contra as decisões da CEF	Interessado	02 dias úteis	Art. 23 (em analogia)	02 dias úteis após o 6º Edital (item 14)
<b>16.</b>	<b>7º EDITAL: recursos contra decisões da CEF</b>	<b>CEF</b>	<b>No último dia do prazo para recurso</b>	<b>Art. 21, parágrafo único (em analogia)</b>	<b>02 dias úteis após o 6º Edital</b>
17.	Apresentação de contrarrrazões	Interessado	02 dias úteis	Art. 21 (em analogia)	<b>02 dias úteis após o 7º Edital</b>
18.	Julgamento de recursos pelo Plenário do Confea	Plenário	--	Art. 24	Sessão Plenária do Confea <b>** (25 a 27/10)</b>
<b>19.</b>	<b>8º EDITAL: resultado do julgamento das candidaturas deferidas e indeferidas</b>	<b>CEF</b>	<b>No mesmo dia em que for decidido</b>	<b>Art. 25</b>	<b>No mesmo dia em que for decidido pelo Plenário</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE AL – CREA-AL

20.	ELEIÇÃO	Mesa Receptora	No início da Sessão Plenária	Art. 36	<b>08 de Novembro</b> Sessão Plenária do Crea
21.	Apuração, impugnações orais de cédulas e decisões	Mesa Escrutinadora, candidatos e fiscais	Imediatamente na abertura de cada uma das cédulas	Art. 42 e § 1º	<b>08 de Novembro</b> Sessão Plenária do Crea
22.	Recurso contra decisões da Mesa Escrutinadora	Candidatos ou Fiscais	Imediatamente após a decisão sobre a impugnação	Art. 42, § 2º	<b>08 de Novembro</b> Sessão Plenária do Crea
23.	Julgamento dos recursos contra decisões de impugnação	CER ou CEF	--	Art. 42, § 3º e Art. 51	<b>08 de novembro</b> Em Reunião da CER ou da CEF
<b>24.</b>	<b>Divulgação do Resultado da Eleição</b>	<b>CER</b>	<b>Após o julgamento de todos os recursos</b>	<b>Art. 53</b>	<b>08 de novembro</b> <b>No mesmo dia do julgamento dos recursos</b>
25.	Apresentação de Relatório Final à CEF	CER	Após o julgamento de todos os recursos	Art. 6º, VII	Ao final do processo eleitoral
<b>26.</b>	<b>Posse dos Eleitos</b>	<b>Plenários do Crea</b>	<b>Na mesma Sessão que empossar o Presidente</b>	<b>Art. 54</b>	<b>Na mesma Sessão que empossar o Presidente</b>

\*Conforme calendário oficial de reuniões da CEF

\*\*Conforme calendário oficial de reuniões plenárias do Confea.